



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

CNPJ: 10.642.943/0001-71

Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº.790 – Cidade Nova

Bom Jesus dos Perdões – SP - CEP: 12.955-000 - Telefone: (011) 4891-1677

PORTARIA N.º 013/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte à Sr.^a **Benedita Aparecida de Souza Pinto**, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor aposentado **Sr. Dioceso Custódio Pinto**”.*

A **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e

Observando a Legislação Nacional, em especial a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitória, sendo que em seu o art. 10, § 7º dispõe que:** “Aplicam-se às aposentadorias dos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à data da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, enquanto não promovidas as alterações na legislação interna relacionada ao respectivo regime próprio de previdência social”.

Fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 8º, I, §§3º e 4º e art. 25, I e seguintes, todos da Lei Municipal n.º 2.391, de 24 de agosto de 2016;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a Sr.^a **Benedita Aparecida de Souza Pinto**, brasileira, viúva, em razão do falecimento de seu esposo, o Sr. **Dioceso Custódio Pinto**, servidor aposentado, com proventos calculados conforme a integralidade do benefício de aposentadoria, nos termos do processo administrativo 012/2024 do PREV BOM JESUS, a partir da data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **08 de julho de 2024, data do óbito**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 29 de julho de 2024.

POLLYANNA RAMOS FERREIRA ZAFONATTO
Superintendente do PREV BOM JESUS